

## REGULAMENTO

### XI JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFFS

#### 1 DO EVENTO

1.1 A Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (JIC) é um evento itinerante da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) promovido pela Diretoria de Pesquisa (DPE), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) e Coordenações Adjuntas de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPGs) dos Campi.

1.1.1 Eventos de iniciação científica e tecnológica ocorrem na UFFS desde 2012. Até o ano de 2015, a JIC acontecia concomitantemente ao Seminário de Ensino Pesquisa e Extensão (SEPE) e a partir de 2016, em sua VI edição, o nome foi alterado para Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica. Em 2021 será realizada a XI edição.

1.2 A JIC reúne os resultados das pesquisas realizadas por bolsistas e voluntários de Iniciação Científica (IC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ITI), vinculados ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PRO-ICT) da UFFS, nas nove Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq.

1.2.1 Os resultados são submetidos na forma de resumo expandido no [Portal de Eventos](#) da UFFS e apresentados na modalidade oral.

1.3 Os resumos expandidos, aceitos pelo Comitê Editorial, serão publicados nos Anais da XI JIC, os quais permanecerão disponíveis para toda a comunidade em prol do desenvolvimento científico e tecnológico da região de abrangência da UFFS e do país.

1.4 O bolsista que não submeter seu trabalho à XI JIC deverá enviar por e-mail à CAPPG do Campus uma justificativa (Anexo I) até o último dia de submissão dos resumos expandidos. A CAPPG deverá incluir a justificativa no sistema Prisma com o devido parecer.

1.5 A XI JIC será realizada em formato on-line através da plataforma de videoconferência da UFFS, “Cisco Webex Meetings”, de 23 a 26 de novembro de 2021. Os apresentadores (bolsistas e voluntários de IC/ITI) poderão consultar os horários e suas salas de apresentação no site da Jornada [www.uffs.edu.br/jic](http://www.uffs.edu.br/jic), na data indicada no cronograma.

1.6 O acesso às salas de apresentação será livre, não necessitando de inscrição prévia. Ao final de cada sessão haverá um link de presença, o qual será utilizado para emissão dos certificados de participação.

1.8 O tema da XI JIC segue da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: **“A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”**.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo geral**

2.1.1 Estimular a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, preparando-os para o ingresso na Pós-Graduação e formando profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho, além de congregar as atividades de pesquisa desenvolvidas nas modalidades de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ITI), nas nove Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq, viabilizando a troca de saberes e experiências entre pesquisadores.

### **2.2 Objetivos Específicos**

2.2.1 Proporcionar aos bolsistas e voluntários a possibilidade de apresentação e discussão dos resultados obtidos nas atividades de pesquisa desenvolvidas na UFFS, nas nove Grandes Áreas de Conhecimento do CNPq.

2.2.2 Estimular a geração de novos conhecimentos.

2.2.3 Divulgar as pesquisas científicas por meio de publicações e apresentações orais.

## **3 PÚBLICO-ALVO**

### **3.1 Público da UFFS:**

a) bolsistas de subprojetos de pesquisa (IC/ITI) aprovados em editais internos e externos, acompanhados por seus respectivos orientadores.

b) voluntários cadastrados em editais específicos para IC/ITI

### **3.2 Público Externo:**

a) bolsistas de projetos de pesquisa (IC/ITI) que possuam vínculo com outra Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa sob orientação de um professor/pesquisador.

3.3 O evento é aberto a toda comunidade interna e externa à UFFS, na modalidade ouvinte (vide item 1.6).

#### 4 CRONOGRAMA

Atividade	Período
Submissão do resumo expandido no Portal de Eventos da UFFS	De 08.07 a 30.08.2021 prorrogado até 13/09/2021
Prazo final para informar o sigilo do resumo conforme item 6.7.2	Até 13.09.2021
Prazo para avaliação dos resumos	Até 18.10.2021
Divulgação do Resultado dos trabalhos aprovados	A partir de 25.10.2021
Prazo para inscrição dos monitores na página da XI JIC	De 01 a 10.11.2021
Divulgação da lista de resultado da seleção de monitores	A partir de 16.11.2021
Encaminhamento de justificativa de ausência de apresentação na modalidade oral.	Até 08.11.2021
Divulgação da programação do evento e dos horários e salas de apresentação dos trabalhos da XI JIC	A partir de 08.11.2021
Data da realização do evento	De 23 a 26.11.2021
Encerramento do evento e divulgação dos resultados das premiações.	Até 17.12.2021

#### 5 DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DA UFFS:

5.1 Bolsistas das modalidades Iniciação Científica, de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Ações Afirmativas e Inclusão Social, indicados nos editais abaixo, ficam **obrigados** à submissão de resumo expandido e apresentação dos resultados de suas pesquisas:

Edital de concessão	Edital de Resultado Final
<p>EDITAL Nº 270/GR/UFFS/2020 (<a href="https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0270">https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0270</a>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EDITAL Nº 381/GR/UFFS/2020 (<a href="https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0381">https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0381</a>)</li> <li>• EDITAL Nº 524/GR/UFFS/2020 (<a href="https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2020-0524">https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2020-0524</a>)</li> <li>• <a href="https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2020-0567">EDITAL Nº 567/GR/UFFS/2020<sup>1</sup></a> (<a href="https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2020-0567">https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2020-0567</a>)</li> <li>• EDITAL Nº 601/GR/UFFS/2020 (<a href="https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2020-0601">https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2020-0601</a>)</li> <li>• EDITAL Nº 75/GR/UFFS/2021 (<a href="https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2021-0075">https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/edital/gr/2021-0075</a>)</li> </ul>

<sup>1</sup> Aos bolsistas aprovados no Edital Nº 567/GR/UFFS/2020, para os quais a bolsa teve vigência de quatro meses também fica facultada à apresentação na XI JIC.

5.2 Aos voluntários de Iniciação Científica e Tecnológica (sem bolsa) indicados no Edital N° 536/GR/UFGS/2020, Edital N° 708/GR/UFGS/2020 e Edital N° 7/GR/UFGS/2021, fica facultada a apresentação na XI JIC.

5.2.1 Aos bolsistas da modalidade Iniciação Científica Júnior do CNPq aprovados no Edital N° 271/GR/UFGS/2020 também fica facultada a apresentação na XI JIC.

5.3 Bolsistas que não apresentaram os resultados referentes a editais de anos anteriores, também ficam **obrigados** à submissão e apresentação.

## 6 DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

6.1 Os bolsistas ou voluntários deverão elaborar resumos expandidos dos resultados do subprojetos de pesquisa.

6.2 Antes de elaborar o resumo expandido o estudante **deve** atentar-se às normas deste Regulamento quanto à formatação, prazos, forma de submissão e demais itens.

6.3 Os resumos que não atenderem ao item 6.2 **serão rejeitados** e devolvidos ao estudante através Portal de Eventos.

6.4 É de responsabilidade do estudante a inclusão correta do título aprovado no edital e da Grande Área do Conhecimento a qual o subprojeto está vinculado. Em caso de dúvidas, consultar o item 5.1.

6.5 É de responsabilidade do estudante o acompanhamento da submissão no Portal de Eventos, sendo condição para aprovação do resumo, se for o caso, realizar as alterações/correções solicitadas pelo Comitê Editorial e Comissão Científica.

6.5.1 O não atendimento das solicitações de alterações/correções devem ser justificadas pelo estudante através do Portal de Eventos, as quais serão analisadas pelo Comitê Editorial.

### 6.6 Da elaboração dos resumos

6.6.1 O *template* do resumo expandido está disponível na página da JIC >[Submissão de Trabalho](#), através do link: [www.uffrs.edu.br/jic](http://www.uffrs.edu.br/jic).

#### 6.6.2 Da formatação do resumo:

- a) tipo de papel: A4;
- b) orientação: retrato;
- c) margens: superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm;
- d) fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- e) espaçamento entre linhas: 1,5 cm;

f) no corpo do texto, espaçamento entre parágrafos (antes e depois de): 0,10 cm.

### 6.6.3 Da estrutura do resumo:

a) ter, no máximo, 05 (cinco) páginas;

b) deve conter os seguintes tópicos destacados em negrito: **Título, Autores, Afiliação, Endereço para correspondência, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Palavras-chave, Financiamento e Referências Bibliográficas**

c) o **título** deve ser escrito em letras MAIÚSCULAS, **NEGRITO** e centralizado abaixo um espaço simples do cabeçalho;

#### Importante:

I. o **título do resumo expandido deve ser idêntico** ao aprovado no edital de concessão, com exceção daqueles que solicitaram à CAPPG do Campus a alteração do título e tiveram parecer favorável emitido pelo Comitê Assessor de Pesquisa (CAP), até a data da submissão do resumo.

II. Excepcionalmente para resumos que apresentarem resultados de subprojetos aprovados nos Grupos “3” e “4” do Edital Nº 270/GR/UFGS/2021 o **título pode ser diferente** do aprovado. Nestes casos, deve-se informar na nota de rodapé o título do subprojeto ao qual o resumo se refere.

III. Aos resumos referentes a projetos “guarda-chuva” aprovados em editais externos ou de bolsistas externos à UFGS, fica facultada a escolha do título do resumo.

d) **autores:** Os resumos poderão conter até cinco autores, devendo o **bolsista ou voluntário de IC ser o primeiro e o orientador, o último autor.** O nome dos autores deve estar centralizado a dois espaços simples abaixo do título, também em letras MAIÚSCULAS, separados por vírgula. Devem ser apresentados na ordem: nome e sobrenome;

e) **dados dos autores, afiliação e endereço para correspondência:** o bolsista deve inserir como nota de rodapé seus dados e afiliação: titulação acadêmica, instituição, grupo de pesquisa, e contato. Para os demais autores inserir na nota de rodapé, titulação acadêmica, instituição e Campus;

f) **tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero ou de fórmulas matemáticas e químicas:** devem ser inseridos no corpo do resumo em formato de imagem, extensão do arquivo .jpg ou .jpeg, tamanho máximo de cada arquivo de 5MB.

g) **texto:** deve estar justificado à página. Para a redação, recomenda-se a utilização da terceira pessoa do singular e o verbo na voz ativa;

h) **abreviaturas:** deverão ser apresentadas ao lado do texto por extenso entre parênteses, quando mencionadas pela primeira vez;

i) **referências bibliográficas:** formatadas conforme as normas da ABNT;

j) **palavras-chave:** os autores deverão incluir de três a cinco palavras, abaixo do corpo do resumo, separadas por um espaço, e entre si por ponto e vírgula;

k) **Número do registro do subprojeto no sistema Prisma:** PES XXX-XXXX

l) **financiamento:** a(s) fonte(s) de financiamento da pesquisa deve(m) ser apresentada(s) uma linha abaixo das palavras-chave. As principais agências de fomento ou instituições concedentes das bolsas dos estudantes da UFFS são: Fundação Araucária; CNPq; FAPERGS; FAPESC/UFFS; ou UFFS.

## 6.7 Da submissão do resumo expandido no Portal de Eventos da UFFS

6.7.1 A submissão é **obrigatória** a todos os bolsistas ativos e deve ser realizada no [Portal de Eventos da UFFS](#). Nos casos em que houve substituição de bolsista no decorrer do período da execução do subprojeto, quem deve submeter o resumo é o último bolsista. Contudo, o nome do bolsista substituído deve constar como coautor.

6.7.2 O bolsista deve informar à Comissão Organizadora através do e-mail [jic.dpe@uffs.edu.br](mailto:jic.dpe@uffs.edu.br), até a data estabelecida no cronograma, os casos em que o resumo não puder ser publicado nos Anais da XI JIC, indicando o motivo (ex. dados sigilosos, conflito com revistas científicas, etc.).

6.7.3 O arquivo submetido deve estar em formato **editável**.

6.7.4 Cada estudante poderá submeter resumo expandido como primeiro autor, somente para os subprojetos em que for bolsista (vide item 6.7.1) ou voluntário. Todavia, não haverá limite para sua participação nas posições entre segundo e quarto autor.

6.7.5 Os metadados de submissão são de preenchimento **obrigatório**, conforme segue:

- a) título em letras MAIÚSCULAS;
- b) inclusão de todos os autores que constam no arquivo do resumo;
- c) resumo com, no máximo, 200 palavras.

6.7.6 Bolsistas de outras Instituições deverão incluir no Portal de Eventos da UFFS, no momento da submissão, o comprovante do tipo de bolsa à qual está vinculada a submissão.

6.7.7 Ao submeter o resumo, os autores se responsabilizam pelas informações nele contidas e autorizam sua divulgação nos Anais da XI JIC, salvo para os casos estabelecidos no item 6.7.2 deste Regulamento.

6.7.8 Quando houver duplicidade de submissões será considerado o primeiro arquivo submetido, exceto os casos em que o autor manifeste o contrário através do e-mail [jic.dpe@uffs.edu.br](mailto:jic.dpe@uffs.edu.br).

## **7 DA AVALIAÇÃO E DOS RESULTADO DOS RESUMOS APROVADOS**

7.1 Os resumos submetidos no Portal de Eventos da UFFS serão recepcionados pelo Comitê Editorial, o qual realizará uma checagem para verificar se o resumo cumpre as normas do evento. Em caso negativo, o resumo será encaminhado ao autor para ajustes ou rejeitado, quando for o caso.

7.1.1 Se o resumo estiver dentro das normas de submissão do evento, o Editor de Seção o encaminhará para apenas uma rodada de avaliação. Cada resumo receberá apenas uma nota.

7.1.2 Os avaliadores poderão solicitar correções ou ajustes ao texto. O autor deverá realizar os ajustes e inserir o arquivo corrigido na aba “avaliações” > “enviar arquivo”.

7.1.3 O arquivo corrigido será recepcionado pelos Editores da Seção e não serão encaminhados para nova avaliação. Nos casos em que for necessário, é permitido ao Editor de Seção abrir uma nova rodada ao mesmo avaliador da primeira, para que este verifique se foram realizadas as correções solicitadas, sem que isso implique a inclusão de nova nota.

7.1.4 Finalizado o processo de avaliação, o resumo será encaminhado para a publicação.

### **7.2 Do Comitê Editorial**

7.2.1 O Comitê Editorial da XI JIC é composto pelo Editor-Chefe e Editores de Seção, nomeados pela Portaria Nº 1732/GR/UFFS/2021.

7.2.2 As atribuições de Editor-Chefe ficarão sob responsabilidade da equipe da Diretoria de Pesquisa.

7.2.3 Os Editores de Seção serão no mínimo nove professores, vinculados, cada um, a uma das nove Grandes Áreas de Conhecimento do CNPq.

7.2.4 Os dados do Comitê Editorial constarão nos Anais do Eventos e na Página da JIC.

#### **7.2.5 Atribuições do Comitê Editorial:**

a) definir o fluxo de avaliação dos resumos expandidos e sua operacionalização no Portal de Eventos da UFFS;

b) avaliar o processo de seleção e avaliação dos resumos expandidos;

c) solicitar, quando for o caso, ajustes no resumo expandido e realizar o encaminhamento ao avaliador da área, membro da Comissão Científica;

d) auxiliar na revisão do retorno pelos estudantes das contribuições encaminhadas pelos avaliadores aos resumos;

e) realizar a composição final dos Anais e sua publicação.

### **7.3 Da Comissão Científica**

7.3.1 A comissão é formada por pesquisadores das nove Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq. Os docentes contemplados em editais de pesquisa têm compromisso de participar das avaliações da JIC.

7.3.2 Atribuições da Comissão Científica:

- a) avaliar os resumos expandidos;
- b) solicitar correções referentes às normas e conteúdos dos resumos expandidos;
- c) indicar ao Comitê Editorial, dentro no prazo solicitado, os casos em que exista impedimento em realizar a avaliação do resumo;
- d) avaliar as apresentações na modalidade oral.

7.3.3 O membro da Comissão Científica deve atender aos prazos solicitados pelo Comitê Editorial para o retorno de sua avaliação.

#### **7.4 Da avaliação dos resumos expandidos:**

7.4.1 Os resumos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) apresenta os tópicos: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados, Discussão e Conclusão;
- b) conteúdo apresentado de forma clara, com coerência teórica e metodológica;
- c) encadeamento lógico entre as partes do resumo, tornando a totalidade do texto consistente e compreensível ao leitor.

7.4.2 Nos casos em que houver necessidade de correções do texto pelo autor, essas devem ser indicadas no arquivo da submissão.

7.4.3 Os autores deverão incluir a versão corrigida no Portal de Eventos, na “aba avaliações” > “enviar arquivo”.

7.5 A lista dos resumos aprovados será divulgada na página da XI JIC, conforme o cronograma deste Regulamento.

## **8 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NA MODALIDADE ORAL**

8.1 A apresentação na modalidade oral é de obrigação do bolsista ativo. No entanto, nos casos em que durante a pesquisa houve substituição de bolsista, a apresentação poderá ser realizada por ambos. Para isso, deve-se encaminhar solicitação ao e-mail à Comissão Organizadora, [jic.dpe@uffs.edu.br](mailto:jic.dpe@uffs.edu.br).

8.2 As apresentações na modalidade oral serão acompanhadas por uma Comissão Externa de Avaliadores do CNPq, formada por Bolsistas de Produtividade, a qual também realizará a avaliação final do evento.

### **8.3 Orientações aos apresentadores**

8.3.1 Os resumos aprovados pelo Comitê Editorial serão distribuídos por sessões de apresentação na modalidade oral em uma das 9 (nove) Grande Áreas do Conhecimento do CNPq, de acordo com a área em que o subprojeto foi aprovado.

8.3.2 A ordem da apresentação dos trabalhos será divulgada, conforme o estabelecido no cronograma deste Regulamento.

8.3.3 A apresentação na modalidade oral deverá ser estruturada de acordo com os seguintes itens: Identificação, Grupo de Pesquisa, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusões, Referências e Financiamento, com no máximo 15 slides.

8.3.4 A formatação deve seguir o seguinte: títulos: 32 negrito; corpo do texto: 24 a 28; Fonte: Times New Roman ou Arial. Orientação: paisagem. Design/Modelo: a critério do autor;

8.3.5 Na página da JIC ([www.uuffs.edu.br/jic](http://www.uuffs.edu.br/jic)) será disponibilizado um modelo para referência na elaboração dos slides.

8.3.6 Os apresentadores deverão entrar na sala on-line onde ocorrerá a sessão de sua apresentação com dez minutos de antecedência ao início.

8.3.7 Cada apresentação terá um tempo máximo de 15 minutos.

8.3.8 O coordenador da sessão poderá interromper a apresentação que extrapolar o tempo máximo programado.

8.3.9 O apresentador será avaliado por 2 (dois) pesquisadores da Grande Área de conhecimento do CNPq, podendo um deles, ser estudante de mestrado ou doutorado ou técnico administrativo em educação da UFFS. Em cada sessão haverá um avaliador suplente.

8.3.10 As apresentações orais serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) domínio geral do tema;
- b) clareza acerca dos objetivos do trabalho apresentado;
- c) fluência e segurança na apresentação;
- d) adequação da metodologia utilizada;
- e) coerência entre os objetivos e os resultados;
- f) tempo de apresentação: até 15 minutos (às apresentações com tempo inferior a dez minutos e quando excederem o tempo máximo, deve-se atribuir nota oito).

8.3.11 Os apresentadores deverão permanecer na sessão até o encerramento para realização dos debates, sob penalidade do trabalho receber nota zero.

#### **8.4 Orientações aos avaliadores**

8.4.1 Os avaliadores receberão instruções por e-mail sobre a abertura das salas e devem seguir o estabelecido no item 8.3.10, quanto aos itens avaliativos.

8.4.2 Os coordenadores das sessões deverão seguir a ordem de apresentação estabelecida na programação final do evento, podendo alterá-la nos casos em que houver concordância dos presentes, uma vez que é obrigação de bolsistas e orientadores estarem conectados à sessão com dez minutos de antecedência.

8.4.3 Aos coordenadores das sessões será encaminhada uma planilha contendo os dados dos trabalhos de cada sessão, e a eles caberá compilar as notas e enviar à Comissão Organizadora no e-mail [jic.dpe@uffs.edu.br](mailto:jic.dpe@uffs.edu.br) para conferência e cômputo da nota final.

## 9 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA NA APRESENTAÇÃO ORAL

9.1 O bolsista que não puder apresentar seu trabalho na XI JIC deverá enviar à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do Campus uma justificativa de ausência (Anexo I) até data prevista no cronograma, exceto para ausência por motivos imprevisíveis.

9.2 Ao receber a justificativa, a CAPPG emitirá o parecer no campo específico do formulário e o incluirá no sistema Prisma o PDF do e-mail recebido e o formulário para consulta dos interessados.

9.3 Somente eventos de Iniciação Científica e/ou Tecnológica serão considerados válidos como alternativa à apresentação.

## 10 MENÇÃO HONROSA / PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR

10.1 Os melhores trabalhos apresentados por estudantes da UFFS durante a XI JIC serão premiados com **Menções Honrosas** e com o **Prêmio Jovem Pesquisador**.

10.2 A nota final para classificação será composta pela média da nota do resumo expandido e da apresentação na modalidade oral.

10.3 Será realizada uma classificação dos 3 (três) melhores trabalhos, em cada uma das 3 (três) Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq (Ciências da Vida / Engenharias, Ciências Exatas e da Terra / Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), os quais receberão o Prêmio Jovem Pesquisador.

10.4 Após a classificação do Prêmio Jovem Pesquisador, será realizada uma segunda classificação para identificar os trabalhos melhores avaliados dentro de cada uma das 9 (nove) Grandes Áreas de Conhecimento do CNPq, os quais receberão uma Menção Honrosa da XI JIC da UFFS;

10.5 Os 3 (três) trabalhos classificados para receber o Prêmio Jovem Pesquisador não concorrerão à Menção Honrosa da XI JIC da UFFS, uma vez que o prêmio é considerado a maior honraria da UFFS

para com os seus estudantes/orientadores.

10.6 Os estudantes bolsistas e voluntários de Iniciação Científica premiados na modalidade Jovem Pesquisador receberão o valor de R\$ 2.000,00 cada, para submeter trabalhos e apresentar em eventos de suas áreas do conhecimento ou na Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC) que ocorrerá durante a 74ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) em 2022.

10.6.1 Os premiados na modalidade Jovem Pesquisador que optarem por participar de eventos de suas áreas do conhecimento devem usufruir do prêmio no ano de 2022 e devem solicitar o recurso com, no mínimo, quatro meses de antecedência.

10.7 Os resultados das premiações serão divulgados pela Diretoria de Pesquisa, conforme cronograma.

## **11 DAS ATIVIDADES DE APOIO AO EVENTO**

11.1 A atividade de monitoria voluntária, a ser desenvolvida durante a XI JIC, destina-se aos estudantes de Graduação e Pós-Graduação regularmente matriculados na UFFS e, tem por finalidade apoiar a realização das atividades de apoio durante o evento, visando também integrar e motivar a participação dos estudantes nas atividades relacionadas a ciência e tecnologia desenvolvida na Universidade.

11.2 Haverá 50 (cinquenta) vagas para monitores voluntários.

11.3 A atribuição de cada monitor voluntário será baseada nos requisitos do evento e serão detalhadas em treinamento.

11.4 As inscrições deverão ser realizadas até a data prevista no cronograma deste Regulamento, exclusivamente, pelo link a ser disponibilizado no site da XI JIC ([www.uffs.edu.br/jic](http://www.uffs.edu.br/jic)).

11.5 A seleção será pela ordem cronológica de inscrição até o preenchimento total das vagas e a divulgação dos selecionados será no site oficial do evento, no link Monitoria.

11.6 O monitor voluntário, também fará jus a certificado com a carga horária desenvolvida no evento.

11.8 Os monitores voluntários selecionados deverão participar de treinamento on-line em data a ser divulgada pela Diretoria de Pesquisa através de e-mail.

11.8.1 Aqueles que faltarem ao treinamento e/ou não cumprirem a carga horária de trabalho estabelecida durante o evento não receberão o certificado.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O contato com a comissão organizadora da XI JIC pode ser realizado através do e-mail [jic.dpe@uffs.edu.br](mailto:jic.dpe@uffs.edu.br) e demais informações podem ser obtidas na página do evento ([www.uffs.edu.br/jic](http://www.uffs.edu.br/jic)).

12.2 As certificações serão emitidas depois do término do evento pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão.

12.3 Cabe à CAPPG do Campus e à DPE prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Regulamento, assim como oferecer suporte operacional aos participantes.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela DPE/PROPEPG.

Chapecó, 02 de julho de 2021 (alterada em 27/08/2021)

Comissão Organizadora XI Jornada de Iniciação e Tecnológica

Portaria Nº 1730/GR/UFGS/2021

## ANEXO I

### Justificativa de ausência na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica – XI JIC

#### 01. Dados do subprojeto

Nome do Bolsista:
Nome do Orientador:
Número do Registro no sistema Prisma:
Título do subprojeto:
Agência/Modalidade: <i>(Exemplo: Fundação Araucária/PIBIS)</i>

#### 02. Justificativa de Ausência

*Justifico minha ausência na XI JIC pelo motivo ....*

[ ] Declaro que estou ciente do compromisso em realizar a apresentação na XII JIC UFFS ou em outro evento de Iniciação Científica ou Tecnológica, de acordo com o item 9 do Regulamento do Evento.

[ ] Declaro que realizei a apresentação dos resultados da pesquisa acima mencionada em evento de Iniciação Científica ou Tecnológica, conforme certificado anexo.

#### 03. Ciência do Orientador

Declaro que estou ciente da justificativa de ausência do bolsista na XI JIC e seu compromisso em realizar a apresentação na XII JIC UFFS ou em outro evento de Iniciação Científica ou Tecnológica, de acordo com o item 9 do Regulamento do Evento.

\_\_\_\_\_ **Assinatura do orientador**

#### 04. Parecer da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do Campus

Local e data	Assinatura do(a) coordenador(a)
--------------	---------------------------------